



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta.

## **PARECER N.º 055/2023,** **da Comissão de EDUCACAO, SAÚDE E ASSISTENCIA** **SOCIAL AO PROJETO DE LEI N.º. 015/2023, de autoria** **do VEREADOR JUVINHA VIOLA,**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 015/2023**, de autoria do Senhor Vereador, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

### **HISTÓRICO**

Institui o selo "AUTISTA A BORDO", no âmbito do município de Laranjeiras do Sul/PR e dá outras providências.

### **DO MÉRITO**


Conforme se verifica o presente Projeto de Lei dispõe sobre a criação de em selo "AUTISTA A BORDO", no âmbito do município, com o objetivo de instituir um novo instrumento de promoção dos direitos das pessoas com Transtorno Espectro Autista TEA.


A PROPOSTA VISA BUSCAR CONFERIR CONCRETUDE A DIVERSOS MECANISMOS LEGAIS JÁ INCPLEMENTADOS NO Brasil de proteção aos direitos das pessoas com deficiência, por meio da divulgação e da conscientização da sociedade.

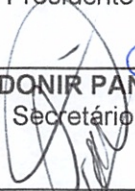
### **CONCLUSÃO**

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de julho 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**VALEIDE SCARPARI**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**IVALDONIR PANATO**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**DARCI MASSUQUETO**  
Relator